



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 050/2011

COMUNICADO 1

Damos conhecimento público ao seguinte pedido de esclarecimento:

“Questão 1:

Em relação ao Lote 2 – Servidores (Storages) de Backup, subitem 2.1.3. entendo que:

- A contratada será responsável pela migração dos dados de backup, que será feito na matriz, Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – SP, pois caso contrário, pode-se perder a garantia dos equipamentos em questão. Está correto meu entendimento ?

Questão 2:

- Sendo a contratada a responsável pela migração dos dados de backup, qual o volume de dados que será migrado para cada servidor (storage) ?

Questão 3:

- Quanto ao transporte dos equipamentos (servidores/storages) para outras localidades (São José dos Campos – SP e Campinas – SP), entendo que a contratada deva fazer o transporte dos mesmos para que não se perca a garantia dos equipamentos, ficando assim contratada responsável pela segurança/ garantia dos mesmos. Está correto meu entendimento ?”

Temos a esclarecer que:

- 1- O entendimento não está correto. O Coren/SP ficará responsável pela migração dos dados para o servidor (storage) de backup, sendo que a garantia a ser fornecida pela Contratada refere-se ao conjunto do produto adquirido (hardware e software).
- 2- A migração dos dados será feita pelo Coren/SP, e o volume de dados a ser migrado será definido oportunamente.
- 3- O transporte poderá ser feito pelo Coren/SP , desde que isso não implique na perda da garantia. Caso contrário, fica a cargo da contratada o transporte e demais custos envolvidos, não onerando o Coren/SP e ficando o recebimento definitivo dos equipamentos e o pagamento condicionados à entrega e aceite no local definido.

São Paulo, 12 de março de 2012.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Pregoeiro

